

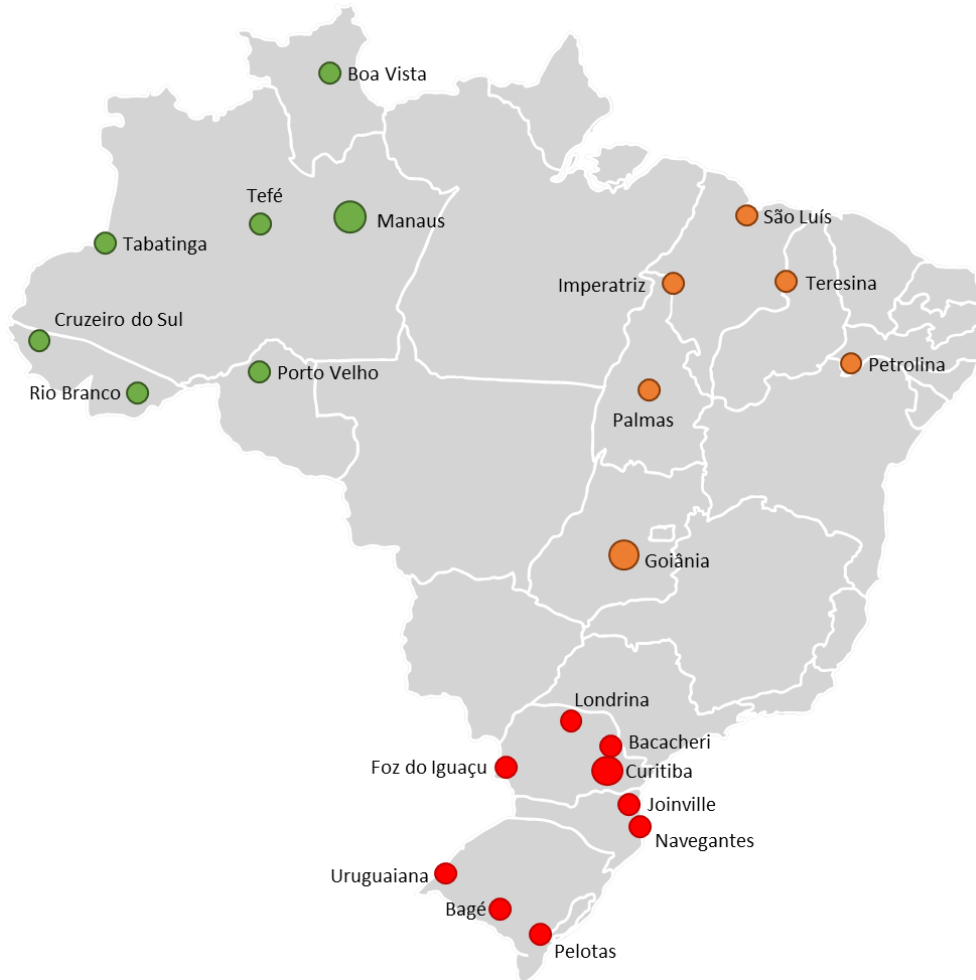


CONCESSÃO

6ª Rodada

CONCESSÕES DE AEROPORTOS

2020/2021



	3 blocos 22 aeroportos	23,7 M pax/ano	11% Participação
6ª RODADA	Bloco Sul	12,1 M	5,6%
	Curitiba	6,3 M	2,6%
	Foz do Iguaçu	2,3 M	1,1%
	Navegantes	1,9 M	0,9%
	Londrina	1,0 M	0,5%
	Joinville	0,5 M	0,2%
	Bacacheri	31,7 K	0,0%
	Pelotas	33,5 K	0,0%
	Uruguaiiana	21,1 K	0,0%
	Bagé	1,4 K	0,0%
	Bloco Norte	4,4 M	2,0%
	Manaus	2,8 M	1,3%
	Porto Velho	0,8 M	0,4%
	Rio Branco	0,3 M	0,1%
	Boa Vista	0,3 M	0,1%
	Cruzeiro do Sul	84,2 K	0,0%
	Tabatinga	64,5 K	0,0%
	Tefé	33,3 K	0,0%
	Bloco Central	7,2 M	3,4%
	Goiânia	3,2 M	1,5%
	São Luís	1,6 M	0,7%
	Teresina	1,0 M	0,5%
Palmas	0,7 M	0,3%	
Petrolina	0,5 M	0,2%	
Imperatriz	0,3 M	0,1%	

Base: 2018

Expandir Infraestrutura



Atender
aumento da
demanda

Induzir competição



Regulação
comparativa
entre
aeroportos

Melhorar nível de serviço



Atingir
níveis
adequados
de serviço

Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental



Os EVTEAs não vinculam a ANAC e a futura concessionária

RESULTADOS DA MODELAGEM

**Valor da
contribuição inicial
mínima no leilão**

R\$ 516 MM

**Contribuição
variável**

**Carência
inicial de 5
anos**

**Investimentos
até 5º ano**

R\$ 1.701 MM

**Receita Média Anual
até 5º ano**

R\$ 546 MM

OBRIGAÇÕES

**Garantia de
proposta**

R\$ 89,5 MM

**Adequação do
efetivo da Infraero**

R\$ 297 MM

**Capital social
integralizado**

R\$ 879 MM

**Reembolso dos
EVTEAs**

R\$ 30,7 MM

**Garantia de
execução**

R\$ 76 MM

RESULTADOS DA MODELAGEM

Valor da
contribuição inicial
mínima no leilão

R\$ 50 MM

Contribuição
variável

Carência
inicial de 5
anos

Investimentos
até 5º ano

R\$ 1.105 MM

Receita Média Anual
até 5º ano

R\$ 285 MM

OBRIGAÇÕES

Garantia de
proposta

R\$ 45,0 MM

Capital social
integralizado

R\$ 95 MM

Reembolso dos
EVTEAs

R\$ 22,7 MM

Garantia de
execução

R\$ 37 MM

Bloco Norte

RESULTADOS DA MODELAGEM

**Valor da
contribuição inicial
mínima no leilão**

R\$ 44 MM

**Contribuição
variável**

**Carência
inicial de 5
anos**

**Investimentos
até 5º ano**

R\$ 816 MM

**Receita Média Anual
até 5º ano**

R\$ 329 MM

OBRIGAÇÕES

**Garantia de
proposta**

R\$ 40,6 MM

**Adequação do
efetivo da Infraero**

R\$ 167 MM

**Capital social
integralizado**

R\$ 252 MM

**Reembolso dos
EVTEAs**

R\$ 24,4 MM

**Garantia de
execução**

R\$ 33 MM

Acesso ao Edital e Contrato

Objeto

Leilão

Assinatura do Contrato

Ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos

✓ Podem ser apresentadas propostas para todos os blocos

✓ Um mesmo licitante poderá ganhar todos os blocos

✓ Visitas técnicas são facultativas – **o licitante é inteiramente responsável pela avaliação do complexo aeroportuário**

Leilão | Composição do Consórcio

Operador Aeroportuário

Participação maior ou igual a 15% no Consórcio

É admitida a soma da participação de 2 membros no Consórcio, desde que atendam à habilitação técnica

Habilitação técnica

Experiência operando, em pelo menos 1 dos últimos 5 anos, aeroporto que tenha processado, naquele ano, no mínimo:

Bloco Sul

5 MM pax/ano

Bloco Central

1 MM pax/ano

Bloco Norte

1 MM pax/ano

Garantia da proposta e declarações preliminares

Entregue em formato eletrônico por meio do sistema SEI/ANAC

Ou, alternativamente, em meio físico na Entidade Organizadora do Leilão.

Proposta Econômica

Valor total da contribuição inicial ofertada

Entregue em meio físico da Entidade Organizadora do Leilão

Habilitação

Demonstrada apenas pelo Licitante vencedor do leilão

Entregue em formato eletrônico por meio do sistema SEI/ANAC

- Regulação flexível e proporcional ao porte do aeroporto: Mecanismos de regulação por ameaça.
- Gerenciamento tarifário.
- Estímulo ao engajamento na celebração de acordos entre operador e usuários da infraestrutura aeroportuária (tarifas, investimentos, qualidade de serviço etc.) \Rightarrow Proposta Apoiada / Consultation
- Simplificação do processo de transferência operacional.

CONTRATO

Principais Disposições

Contribuição ao sistema

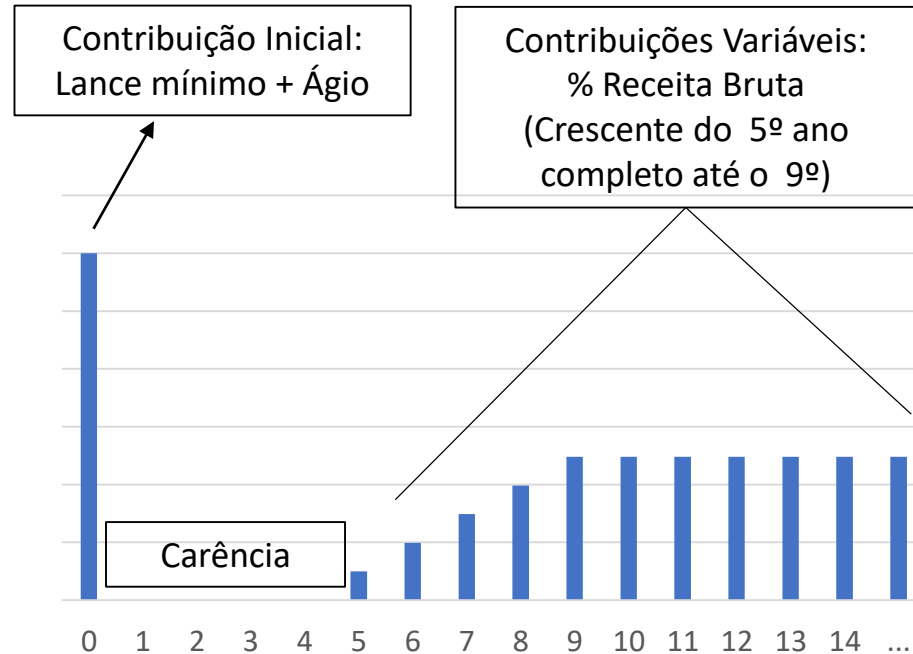
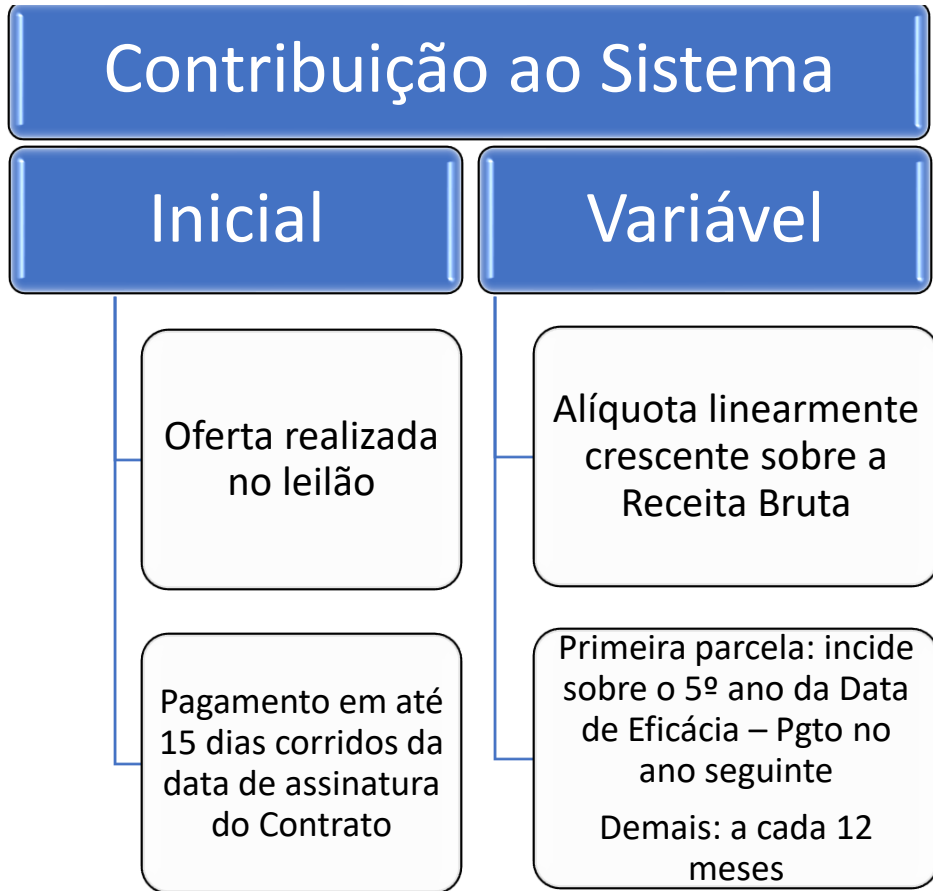
Fases de realização do objeto

Obrigações

Remuneração da concessionária

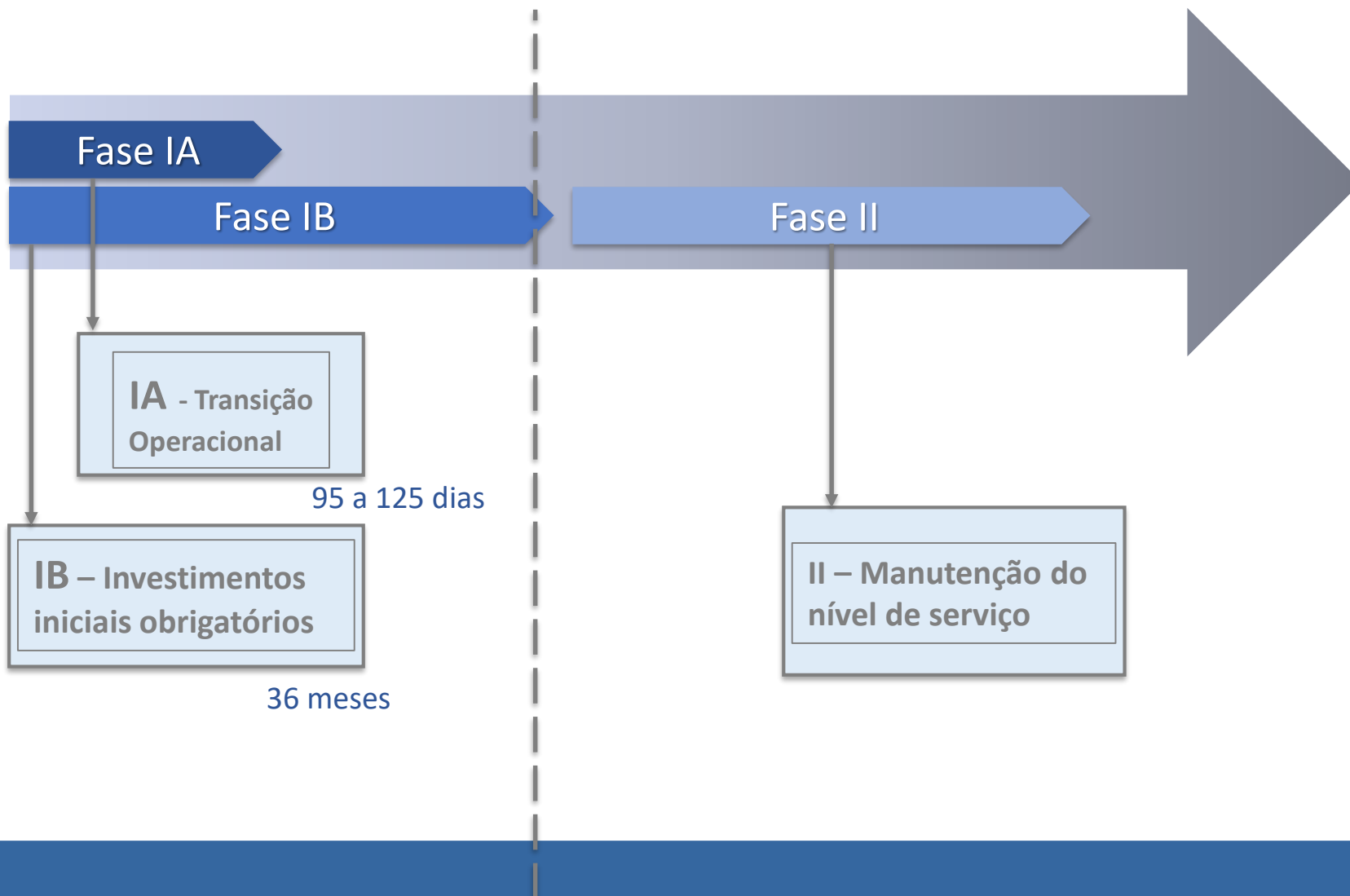
Direitos e deveres

Contribuição ao Sistema

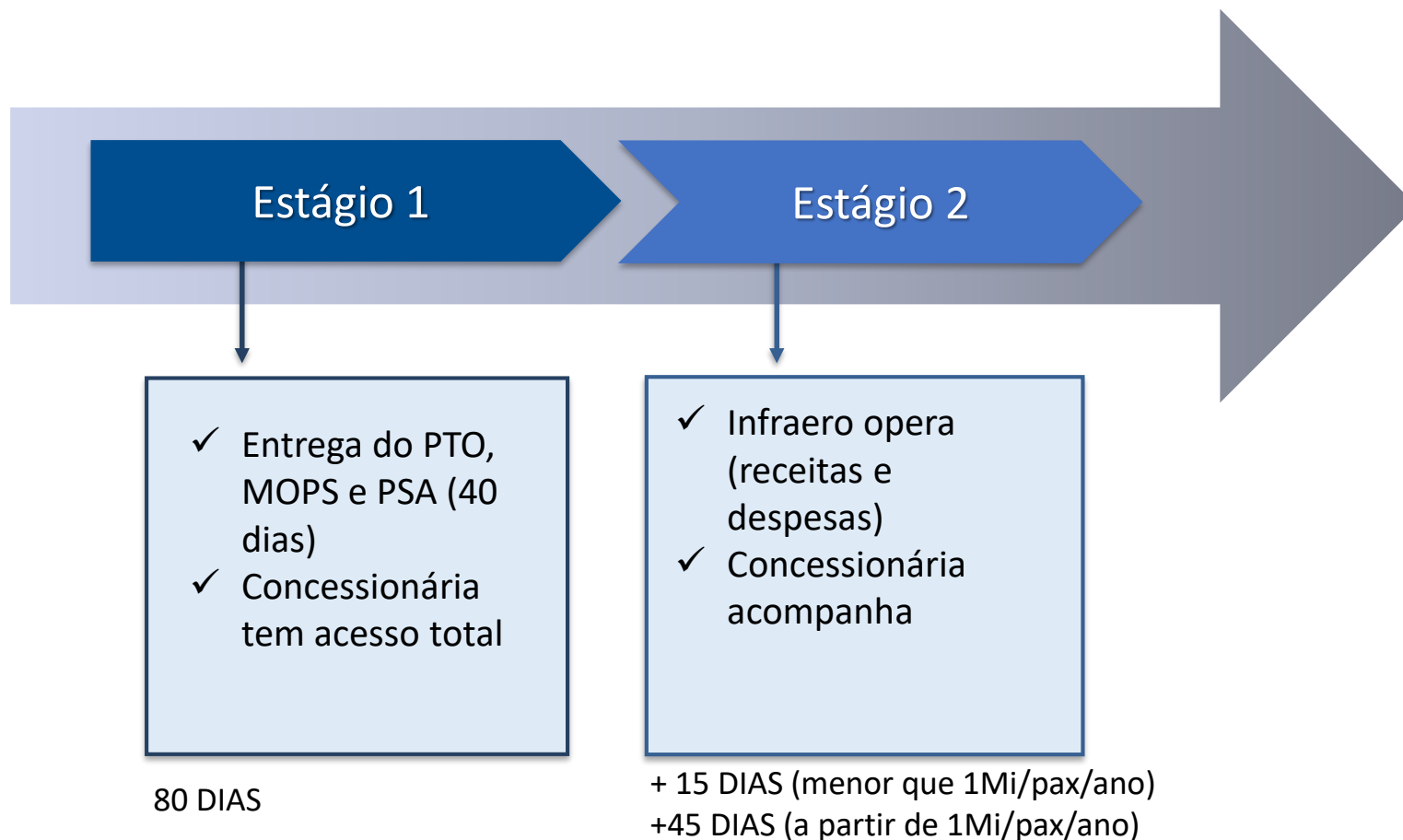


Ano da Concessão			
Ano	Sul	Central	Norte
5º	3,20%	0,62%	0,68%
6º	6,40%	1,24%	1,36%
7º	9,60%	1,87%	2,04%
8º	12,80%	2,49%	2,72%
9º Até o final da concessão	16,00%	3,11%	3,40%

Fases de Realização do Objeto



Fases de Realização do Objeto | Fase 1 A: Plano de Transferência Operacional



Fases de Realização do Objeto | PTO: Ações Imediatas

Início imediato de ações que permitam melhorar os padrões operacionais, abrangendo **pelo menos:**

Banheiros e
fraldários

Sinalização

Reparos nas
edificações

Iluminação

Climatização

Internet wi-fi
gratuita de
alta velocidade

Acessibilidade

Equipamentos
de mobilidade

Fases de Realização do Objeto | Fase 1 B: Investimentos



Investimentos iniciais

Adequação da infraestrutura
Recomposição do nível de serviço

Gatilho de investimentos

Manutenção do nível de serviço

Sem movimentação comercial de passageiros	PAX < 1M	PAX > 1M
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na infraestrutura da área de movimento do aeroporto (adequações para operação IFR) 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na infraestrutura da área de movimento do aeroporto (adequações para operação IFR) Nível de Serviço "Ótimo" para o TPS 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na infraestrutura da área de movimento do aeroporto (adequações para operação IFR) Nível de Serviço "Ótimo" para o TPS % de atendimento em pontes de embarque (70%/85%)

CONTRATO



Fases de Realização do Objeto | Fase 1 B: Investimentos



Fase I-B – Lado Ar (área de movimento)

Realizar adequações de infraestrutura para operar, no mínimo, com uma pista de aproximação de não-precisão, sem restrição, noturno e diurno, aeronaves código 3C (exceções: 2B para Bacacheri e 4D caso seja construída PPD em Foz do Iguaçu).

Prover sistema visual indicador de rampa de aproximação (PAPI) nas cabeceiras de pistas de pousos e decolagens, para manutenção das operações com aeronaves a jato.

Implantar áreas de segurança de fim de pista (RESA) conforme RBAC 154 vigente nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem.

Disponibilizar pátio para acomodar a demanda projetada para o ano 5 da concessão.

CONTRATO



Fases de Realização do Objeto | Fase 1 B: Investimentos



Fase I-B – Lado Terra e TPS

- Adequar a capacidade de processamento de passageiros e bagagens no aeroporto, incluindo: Terminal de Passageiros, estacionamento de veículos, vias terrestres e infraestruturas de apoio.
- A capacidade de processamento deve garantir o atendimento ao Nível de Serviço de Terminais de Passageiros e às Especificações Mínimas da Infraestrutura Aeroportuária definidos no contrato.
- Percentual mínimo de passageiros em pontes de embarque:
 - 70% Doméstico
 - 85% Internacional

Pax < 1 Mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas

1Mi < Pax < 5mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas
- Plano de ação
- Indicadores de Qualidade de Serviço - IQS

Pax > 5Mi

- Sistema de registro e tratamento de reclamações e problemas
- Plano de ação
- Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS
- Fator Q

Receitas Tarifárias

Tarifa de Embarque



Tarifa de Conexão

Tarifa de Pouso



Tarifa de Permanência

Tarifa de Armazenagem



Tarifa de Capatazia

Receitas Não Tarifárias

Preços de Áreas e Atividades Operacionais



Preços de Áreas e Atividades Comerciais



Remuneração da Concessionária | Receitas Tarifárias

Regulação específica para Curitiba, Foz do Iguaçu, Navegantes, Londrina, Manaus, Goiânia, São Luís e Teresina

Receita Regulada

Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso e Permanência, em operações regulares

**Receita
Teto por
Passageiro**

**Regulação das
principais
atividades, com
mais flexibilidade**

Tarifa de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

**Teto
Tarifário**

**Prevenção a
barreiras à
competição com
zonas secundárias**

Consultas aos usuários sobre aumentos tarifários

**Relatório
de
Consulta**

**Acompanhamento
mais próximo de
eventuais conflitos**

CONTRATO

Remuneração da Concessionária | Receitas Tarifárias

Não serão estabelecidas
restrições tarifárias
diretamente pela ANAC

Todas as tarifas dos aeroportos menores

Tarifas de armazenagem e capatazia em todos aeroportos (exceto trânsito)

Tarifas de operações de aviação geral e executiva em todos aeroportos

Precificação deverá seguir boas práticas

Usuários terão espaço para se manifestar

ANAC poderá suspender alterações tarifárias

Remuneração da Concessionária | Receitas Não Tarifárias

**Áreas e Atividades
Comerciais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Áreas e Atividades
Operacionais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

Livre acesso para prestadores de serviços auxiliares, exceto falta de capacidade

CrITÉRIOS objetivos e não discriminatóRIOS de precificação

Consulta aos usuários sobre propostas de precificação

Curitiba, Foz do Iguaçu,
Navegantes, Londrina,
Manaus, Goiânia, São Luís e
Teresina

**Protocolo de
concordância**

Na falta de acordo, ANAC pode arbitrar

Demais aeroportos

**Relatório de consulta,
quando solicitado**

Em caso de conflito, ANAC pode compor
administrativamente

Instrumentos de Manutenção

Reajuste anual do teto tarifário e receita teto

- IPCA | Fator X | Fator Q

Proposta Apoiada

- Parâmetros e restrições negociados entre Concessionária e Empresas Aéreas

Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC)

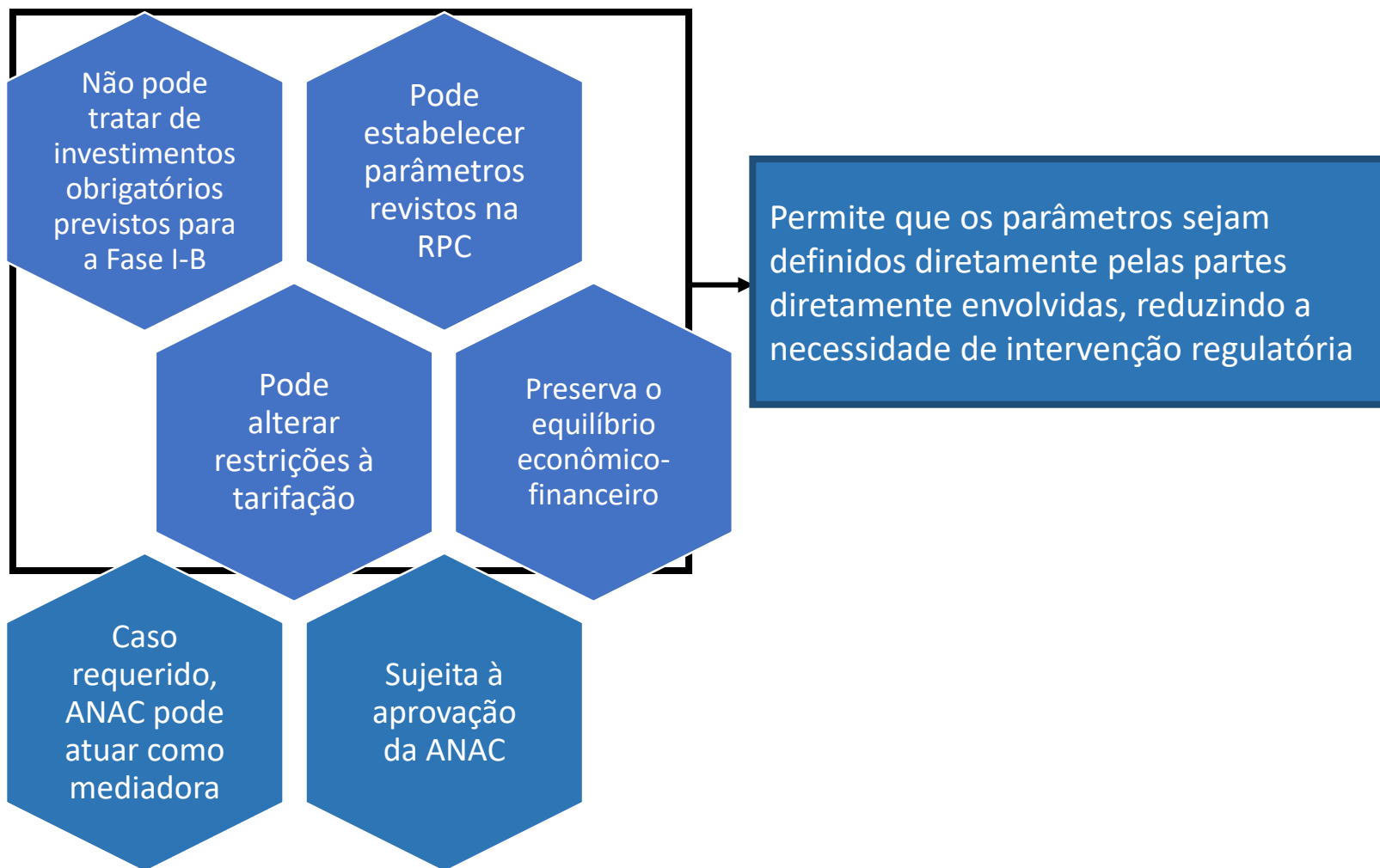
- IQS, metodologia do Fator Q e atualização do Fator X
- Taxa de desconto para FCM

Revisões Extraordinárias

- Desequilíbrio por riscos do Poder Concedente

CONTRATO

Proposta Apoiada



Alocação de riscos

- Relação exaustiva dos riscos assumidos pelo Poder Concedente;
- Todos os demais riscos são assumidos pela Concessionária.

Processo de Reequilíbrio

Requisito de relevância: **1% da receita bruta anual média da Concessão por evento.**

Prazo máximo de **5 anos** da data do evento para formulação do pedido.

Desapropriação

Responsabilidade da Concessionária, exceto quando já houver ação judicial em curso.

Desocupação

Responsabilidade da Concessionária desocupar as áreas do sítio aeroportuário ocupadas por terceiros

Responsabilidade da Concessionária remover bens para a liberação do sítio aeroportuário

Ambiental

Responsabilidade da Concessionária atender a todos os requisitos de licenciamento ambiental quando solicitados

- Edital e Contrato, em sua versão final, serão disponibilizados ao público:
 - Em mídia eletrônica, na ANAC;
 - Pela internet, no site www.anac.gov.br.
- Contribuições devem ser enviadas até 30/03/20 por formulário relacionado à Audiência Pública nº 003/2020 encontrado:
 - no site da ANAC;
 - no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/NovoAudPub>

6ª Rodada de Concessão de Aeroportos Sul, Central e Norte